

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Publicação	<input type="checkbox"/>	Pág. _____
Conferência	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Arquivamento	<input type="checkbox"/>	Visto _____


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 110/2006 – DG

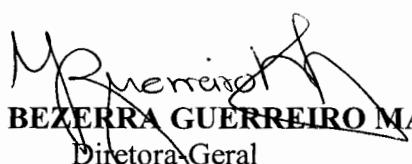
A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso XVIII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 036/SAO, de 24/05/2006 (prot. 6734),

RESOLVE:

LOTAR a servidora **IVANILDE LIMA DE HOLANDA SILVA**, Agente Administrativo, Nível Médio, Classe “A”, Padrão III, matrícula nº 0022471, do Quadro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, requisitada nos termos do art. 4º da Lei nº 6.999, de 07/06/82, no Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 24/05/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de maio de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
 Diretora Geral